



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

DECRETO N.º 5.363, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021.

Nomeia os Membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Erechim (CAE).

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições da Lei Municipal n.º 4.557, de 23 de setembro de 2009,

D E C R E T A:

Art. 1.º São nomeados os seguintes cidadãos como Conselheiros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Erechim (CAE), pelo período de 4 (quatro) anos:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

a) Titular: Tobias Biazi, vinculado à Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar;

b) Suplente: Taís Luciana Assoni, vinculada à Secretaria Municipal de Educação;

II – Representantes na Área de Educação:

a) Docentes:

~~1. Titular: Sandra Elisabete Rosin;~~

~~2. Suplente: Carina Carla Piccoli da Rocha;~~

1. Titular: Cristian Fátima Stakonski; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.459, de 2022](#))

2. Suplente: Eunice Fátima Foppa; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.459, de 2022](#))

1. Titular: Caroline Dalpiva Czechowski; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.608/2023](#))

2. Suplente: Maristela Gollo Schulz; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.608/2023](#))

2. Suplente: Gláucia Colla Serraglio; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.788, de 2024](#))

b) Trabalhadores da Educação:

1. Titular: Érica Kruger Coghetto;

2. Suplente: Evelin Cristiê Bresolin;

III – Representantes de Pais dos Alunos:

~~a) Titular: Luana Leite Azambuja;~~

a) Titular: Cátia Daga; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.788, de 2024](#))

b) Suplente: Luciana Elena Colpani;

~~e) Titular: Aline Suzana de Moura e Silva;~~



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

c) Titular: Karen Priscila dos Santos Silva; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.807, de 2024](#))

~~d) Suplente: Elenice Paula Santolin;~~

d) Suplente: Isabel Maria Suptitz; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.459, de 2022](#))

IV – Representantes da Sociedade Civil:

a) Titular: Theodoro Tedesco Neto;

~~b) Suplente: Antoniele Vendruscolo Brancher;~~

b) Suplente: Josieli Carla Terres Bertoldi; ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.807, de 2024](#))

c) Titular: Adriana Regina Sechi;

~~d) Suplente: Camila Goralski Dreher.~~

d) Suplente: Naiara Cássia Socol Menegon. ([Redação dada pelo Decreto n.º 5.608/2023](#))

Art. 2.º O exercício do mandato de Conselheiro do CAE é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 3.º Revogam-se as disposições dos Decretos n.º 4.741, de 18 de Março de 2019, n.º 4.544, de 27 de Novembro de 2017, n.º 4.927, de 22 de Abril de 2020, e n.º 5.149, de 22 de Fevereiro de 2021.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 12 de novembro de 2021.

Erechim/RS, 03 de Novembro de 2021.

Paulo Alfredo Polis,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Data supra

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal Adjunta de Administração



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE ERECHIM

PREFEITURA MUNICIPAL

Praça da Bandeira, 354

Fone: (54) 3520 7000

99700-010 Erechim – RS